

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 10 de Novembro de 1936

Marcos Dias da Silva
Secretário da Prefeitura

Lei N° 13

Autógrafa o Poder Executivo a criar Posto Fiscal.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, usando da atribuição que lhe confere o artº 62 - mº 1 - da Lei n° 1703, manda que tenha execução a presente lei da Câmara Municipal:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um posto fiscal com sede em Paimeiras e atribuições extensivas às localidades de Abreui, Rio Abreui, Brejo Grande do Norte, Sipira e Frade, a partir de 1º de Julho do corrente anno.

3º Único - Para provimento do cargo de que trata este artº, será, por portaria, designado um funcionário

Artº 2º - Os vencimentos correlativos, serão de 150.000 mensais, e correrão pelo parágrafo 2º do Título VII (Operações extra-orçamentárias).

Artº 3º - A Prefeitura reserva-se o direito de alterar ou suprimir o posto que trata este decreto, desde que as conveniências do serviço municipal assim o aconselhem.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comprova-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 10 de Novembro de 1936

Prefeito Municipal

D. J. M. D. B.
Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de
Itapemirim, em 10 de Novembro de 1936

Marcos J. dos Reis
Secretário da Prefeitura

Lei n° 14

O Prefeito Municipal de Itapemirim, usando de atribuição que lhe confere o artº 62 - n° 1 - da Lei n° 1703, manda que tenha execução a presente lei, da Câmara Municipal:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber todos os impostos de exercícios findos, sem multa e com o abatimento de 30% para os que liquidarem seus débitos até 30 de Novembro, assim como de 20% aos que se quitarem até 31 de Dezembro do corrente ano.

Artº 2º - As dívidas que não forem liquidadas como dispõe o artº anterior serão cobradas executivamente, de conformidade com as leis vigentes.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comprova-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 10 de Novembro de 1936

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 10 de Novembro de 1936

Marcos J. dos Reis
Secretário da Prefeitura